



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Ofício nº 43/2017/6ª CCR

Brasília, 07 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

MENDONÇA FILHO

Ministro da Educação

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios - Bloco L- Ed. Sede e Anexos

70.047-900 - Brasília-DF

Assunto: Apresentação GT – Grupo de Trabalho Educação indígena

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o, no interesse do Grupo de Trabalho Educação Indígena da 6ª Câmara da Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal vem se apresentar a Vossa Excelência com o objetivo de colaborar no aprimoramento da educação escolar indígena.

O Grupo foi criado em 2002 para subsidiar e coordenar a atividade do Ministério Público Federal na área de educação indígena, acompanhando a formulação e implementação de políticas públicas.

A partir das discussões realizadas nos últimos anos, o Grupo apontou como prioridade o aperfeiçoamento do censo escolar do INEP para que a Administração pudesse planejar com mais efetividade a melhoria da educação escolar indígena e para que se

MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Geral da
República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – CEP 70050-900 – Brasília-DF
Tel. (61) 3105-6056 – Fax: (61) 3105-6121 – 6ccr@mpf.mp.br

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and two smaller ones on the right.

ministradas em língua nativa, sendo que 1.857 (60%) não contam com material específico para educação indígena. Por fim, a demonstrar a situação precária dos profissionais, de 18.756 professores indígenas, 12.469 (67%) foram contratados temporariamente e 1.536 (8%) não declararam a forma de contratação. Outros indicadores podem ser encontrados nas tabelas anexas.

Diante desse quadro e dentro das atribuições institucionais deste Grupo de Trabalho, propõe-se um canal de diálogo que propicie um aprimoramento do censo escolar e assegure uma educação escolar indígena intercultural, diferenciada e de qualidade, sempre com a participação dos povos indígenas.

Atenciosamente,



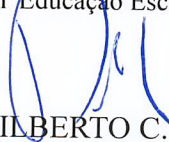
LUCIANO MARIZ MAIA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão



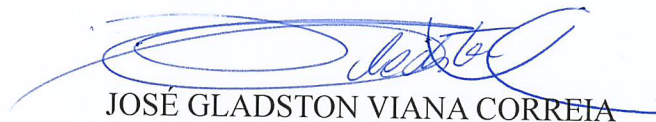
NATÁLIA LOURENÇO SOARES
Procuradora da República
Coordenadora do GT Educação Escolar Indígena



CRISTINA NASCIMENTO DE MELO
Procuradora da República
Membro do GT Educação Escolar Indígena



PAULO GILBERTO C. LEIVAS
Procurador da República
Membro do GT Educação Escolar Indígena



JOSÉ GLADSTON VIANA CORREIA
Procurador da República
Membro do GT Educação Escolar Indígena